

## **DESCOBRIR TALENTOS EM AMBIENTE ESCOLAR**

### **REGULAMENTO**

#### **1ª edição do Concurso "ESE – Talento em movimento"**

### **Preâmbulo**

A Comissão Organizadora assume, em 2012, um compromisso com a oferta de oportunidades de enriquecimento cultural e artístico aos alunos da Escola Secundária de Estarreja. Assim, a Direção da ESE aprova o seguinte regulamento, que regerá o referido Concurso:

### **Artigo 1.º**

#### **Objetivos**

- 1 - Promover o empreendedorismo pessoal, reforçando o sentido da Escola Inclusiva.
- 2 - Estimular, em ambiente escolar, as contribuições fruto da inteligência, talento e criatividade do jovem aluno, ao nível das artes, performances, ciências e humanidades.
- 3 - Desenvolver no aluno a responsabilidade pela preparação de um projeto pessoal e/ou coletivo.
- 4 - Divulgar os melhores talentos num sarau, no final do ano letivo, fazendo evoluir a participação de toda a comunidade educativa.

### **Artigo 2.º**

#### **Concurso**

- 1 - O concurso é aberto a todos os alunos da Escola Secundária de Estarreja interessados e que desejem concorrer, individualmente ou em grupo, nos termos seguintes:
  - a) Os concorrentes individuais serão obrigatoriamente membros da comunidade escolar;
  - b) Quando concorrerem em grupo, pelo menos um dos participantes tem de pertencer à comunidade escolar;
  - c) Os concorrentes poderão ser acompanhados por professores ou encarregados de educação;
  - d) Ao concurso "ESE – Talento em Movimento" podem concorrer diferentes géneros artísticos, podendo cada aluno participar com o limite máximo de duas apresentações (uma individual e outra em grupo);
  - e) Ao participarem no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

### **Artigo 3.º**

#### **Forma de Participação**

- 1 - A inscrição no concurso é feita através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada e a entregar na BIBLIOTECA da ESE, até ao dia 16 de Março de 2012.
- 2 - Os concorrentes serão sujeitos a uma seleção, numa fase de uma ou duas sessões, e a uma final a decorrer no sarau cultural e artístico, de acordo com datas a definir:
  - a) 1.ª sessão de seleção no anfiteatro da ESE;
  - b) 2.ª sessão de seleção no anfiteatro da ESE;
  - c) Final, no anfiteatro da ESE ou em local a definir.
- 3 - Cada atuação deverá ter entre 5 e 10 minutos, impreterivelmente.
- 4 - Qualquer esclarecimento adicional deve ser solicitado junto dos professores responsáveis (Comissão Organizadora).

### **Artigo 4.º**

#### **Deveres dos Concorrentes**

- 1 - Os concorrentes deverão tratar com urbanidade os restantes concorrentes, bem como a organização e o júri do Concurso.
- 2 - As deslocações dos materiais e dos próprios são da responsabilidade dos concorrentes.

## **Artigo 5.º**

### **Júri**

- 1 - O júri será constituído por docentes e outros elementos representativos com aptidões nas áreas culturais e artísticas a serem avaliadas.
- 2 - O júri será designado pela Comissão Organizadora e Direção da Escola.
- 3 - Cabe ao júri fazer a apreciação prévia das propostas dos talentos apresentados a concurso.
- 4 - Os critérios que o júri terá em conta são os seguintes:
  - a) Presença em Palco – em concordância com a respetiva apresentação;
  - b) Originalidade e criatividade da apresentação;
  - c) Conhecimento, segurança e interpretação;
  - d) Avaliação global da prestação.
- 5 - A avaliação é feita com pontuação de 1 a 5.
- 6 - O Júri delibera com total independência, imparcialidade e em plena liberdade de critério, por maioria dos votos dos seus membros, cabendo ao Presidente do Júri, em caso de empate, voto de qualidade.
- 7 - Das deliberações do júri não há reclamação ou recurso.

## **Artigo 6.º**

### **Prémios**

- 1 - Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados (1.º, 2.º e 3.º lugares).
- 2 - A todos os concorrentes presentes no sarau cultural e artístico será entregue Certificado de participação.

## **Artigo 7.º**

### **Aspetos Gerais**

- 1 - Todas as apresentações serão efetuadas no espaço Escola, anfiteatro da Escola Secundária de Estarreja.
- 2 - É da responsabilidade dos concorrentes todo e qualquer material ou equipamento que a Escola não possua ou não possa disponibilizar, e que os concorrentes considerem necessários à sua apresentação.

## **Artigo 8.º**

### **Direitos à Utilização da Imagem**

- 1 - A organização fica autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhida durante a preparação ou no decurso do concurso e do sarau, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou para quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização, nomeadamente em exposição fotográfica do evento, na revista e na página *web* da Escola, na Internet ou nos jornais da região.
- 2 - Caso os concorrentes não cedam esta autorização, deverão indicá-la expressamente na Ficha de Inscrição.

## **Artigo 9.º**

### **Aceitação dos termos do regulamento**

- 1 - Os concorrentes, no momento da inscrição, declaram expressamente a aceitação dos termos do presente Regulamento.
- 2 - O regulamento é aceite aquando da assinatura da Ficha de Inscrição pelo concorrente e respetivo encarregado de educação.

## **Artigo 10.º**

### **Casos Omissos**

- 1 - Os casos omissos neste regulamento são decididos pela Comissão Organizadora, não havendo reclamação ou recurso das respetivas deliberações.
- 2 - À Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, comprometendo-se a anunciar a sua alteração em <http://www.esestarreja.net/main.asp> e <http://eusouempreendedor.wordpress.com/>.

---

**Comissão organizadora:**

Prof.ra *Lúisa Garraio*  
Prof.ra *Marília Teixeira*  
Prof. *Orlando Carvalho*  
Prof.ra *Rosário Santos*  
Prof.ra *Teresa Bagão*

